

|           |                                          |
|-----------|------------------------------------------|
| 591005211 | Vanessa Patrocínio                       |
| 591010071 | Vanessa Valentin Da Silva                |
| 591011557 | Vanessa Zeni Da Silva                    |
| 591000769 | Vicente Mendes Filho                     |
| 591002758 | Victor Felix De Oliveira                 |
| 591006738 | Victor Rafael Da Paixão Lopes            |
| 591005992 | Vilson Aparecido Da Costa                |
| 591003171 | Vinicius Soares De Souza                 |
| 591009657 | Vitor Aguiar De Miranda                  |
| 591007524 | Vitor Benedito De Araujo                 |
| 591000668 | Vitor Hugo Salvador Da Silva             |
| 591003410 | Vivian Donato Moraes                     |
| 591008261 | Viviane Alves Correa                     |
| 591008172 | Viviane De Moraes Molena                 |
| 591010802 | Viviane Pereira Da Silva Gonçalves       |
| 591011009 | Wagner Alves Da Silva Junior             |
| 591002338 | Wagner Barcello Clemente                 |
| 591009437 | Wagner De Oliveira Ramos                 |
| 591006046 | Wagner Pessoa Felix Da Silva             |
| 591012038 | Waldir Gomes Magalhães                   |
| 591000302 | Wallace Izidero Aguiar                   |
| 591009169 | Walter Nkemijika Ifekabeyba              |
| 591002598 | Waltirene Dos Santos Tavares Costa       |
| 591000639 | Wanderley Gomes                          |
| 591012609 | Wanderson Daffon Vieira Junior           |
| 591008397 | Wanderson Ricardo Da Silva               |
| 591012793 | Wanderson Rodrigues Da Rocha             |
| 591004950 | Washington Eduardo Borges                |
| 591002905 | Washington Luis Mendes                   |
| 591000953 | Weber Valerio Amorim Dos Santos          |
| 591009774 | Wellington Mauricio De Lima              |
| 591012581 | Wellington Augusto Custódio Da Conceição |
| 591000277 | Wellington Jorge Marques Da Silva        |
| 591005250 | Wellington Nonato Da Silva               |
| 591001819 | Wellington Ramos Da Paixão               |
| 591000064 | Wenceslau De Souza                       |
| 591011461 | Wesley Luis Rodrigues Pereira            |
| 591010018 | William Aparecido Marques                |
| 591001353 | Willian Da Silva Xavier                  |
| 591000567 | Willian Franco De Oliveira De Lima       |
| 591007582 | Wilquem Pereira Dos Santos               |
| 591012225 | Wilson Gutemberg Costa                   |
| 591001662 | Wilson Paes De Pádua Junior              |
| 591009987 | Wilson Prates De Oliveira                |
| 591005556 | Wilson Roberto Rodrigues                 |
| 591001344 | Yemara De Fátima Oliveira                |
| 591000702 | Yuri Coimbra Muniz                       |
| 591009455 | Yuri Fernandes Da Cruz                   |
| 591000413 | Yuri Rodrigues De Alencar                |
| 591003344 | Zenaide Ferreira Do Nascimento           |
| 591009554 | Zenildo Bispo De Souza                   |
| 591001072 | Zoão Marcos Pacheco                      |

Em 03 de agosto de 2015.

Fundação Getulio Vargas

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

##### EDITAL Nº 003/2015

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a abertura de processo seletivo para interessados em participar da Seleção Pública Simplificada para atuar como OPERADOR DE CAIXA e ORIENTADOR DE TRÁFEGO PARA ESTACIONAMENTO, nos termos do Art. 443 da CLT, § 2º, alínea “a” da Consolidação das Leis Trabalhistas, em conjunto com o Art. 14, da Lei 10.793/89, em decorrência de eventos no período.

##### 1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. A seleção pública simplificada destina-se ao preenchimento de vagas temporárias, para os cargos abaixo:

a) Cargo: Operador de Caixa  
Carga horária: 7 (sete) horas diárias  
Carga horária semanal máxima: 42 (quarenta e duas) horas.  
Remuneração: R\$ 62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) por dia.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo  
Período: 13/09/2015 a 31/12/2015 – 15 vagas mais cadastro reserva

Disponibilidade de trabalho fora do horário comercial, inclusive finais de semana e feriados. Provável uso de escala de trabalho.

Conhecimentos Necessários  
- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação  
- Legislação e normas técnicas da área de atuação  
- Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação  
Descrição do Cargo  
- Conferir os equipamentos e materiais utilizados nos Caixas.  
- Emitir os bilhetes de estacionamento.  
- Receber os numerários referentes a venda de bilhetes de estacionamento.

- Elaborar o fechamento parcial do Caixa.  
- Efetuar o fechamento do Caixa em conjunto com o Supervisor.

- Observar o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, no exercício de suas funções.  
- Manter máquinas e equipamentos em condições de uso.  
- Exercer outras atividades correlatas.

b) Cargo: Orientador de Tráfego para Estacionamento  
Carga horária: 7 (sete) horas diárias  
Carga horária semanal máxima: 42 (quarenta e duas) horas.  
Remuneração: R\$ 62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) por dia.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo  
Período: 13/09/2015 a 31/12/2015 – 15 vagas mais cadastro reserva

Disponibilidade de trabalho fora do horário comercial, inclusive finais de semana e feriados. Provável uso de escala de trabalho.

Conhecimentos Necessários  
- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação  
- Legislação e normas técnicas da área de atuação  
- Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação  
Descrição do Cargo  
- Orientar os motoristas quanto à entrada e saída dos veículos nos boxes.

- Anotar em relatório específico o horário de entrada e saída dos veículos no estacionamento.  
- Controlar e orientar os usuários dos ônibus quanto aos aspectos de segurança.

- Manter o estacionamento sinalizado adequadamente.  
- Indicar o local onde o usuário deve estacionar o veículo, otimizando os espaços de estacionamento.  
- Orientar o trânsito na parte interna do estacionamento para evitar paralisação ou morosidade.

- Prevenir e inibir a ocorrência de danos a veículos estacionados em suas áreas de responsabilidade.  
- Contatar a segurança e supervisores da empresa em caso de furto ou suspeita de furto.

- Elaborar relatório diário de ocorrência.  
- Sinalizar as áreas destinadas ao estacionamento dos veículos orientado e informando ao público.

- Observar o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, no exercício de suas funções.  
- Manter máquinas e equipamentos em condições de uso.  
- Exercer outras atividades correlatas.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Administração            |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Administração            |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Administração            |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Tecnologia da Informação |
| Agente de Fiscalização - Engenharia Civil         |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Jurídicas       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |
| Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis       |

1.2. O período de trabalho será o acima especificado para cada cargo, com possibilidade de ser prorrogado uma única vez, observando o limite total de 12 (doze) meses de contratação.

1.3. Os selecionados serão convocados conforme necessidade e critérios da empresa, exclusivamente para a continuidade dos serviços nas datas de realização de eventos no período acima especificado. O critério de distribuição de trabalho deve respeitar a ordem de classificação dos candidatos.

1.4. As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com as seguintes condições constantes neste Edital.

1.5. Benefícios:  
- auxílio refeição no valor de R\$ 31,00 (vinte e nove reais) por dia trabalhado;  
- vale transporte referente aos dias trabalhados.

##### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 04, 05 e 06 de agosto de 2015, pessoalmente, podendo ser prorrogadas a critério da São Paulo Turismo.

2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer nos dias 04, 05 ou 06/08/2015, no horário das 10h00 às 15h00, na Coordenadoria de Arrecadação do Estacionamento da São Paulo Turismo – Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do preenchimento de formulário específico.

2.1.2. Em caso de prorrogação, será realizada uma nova divulgação no endereço eletrônico www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade.

2.1.3. Os candidatos estarão isentos de taxa de inscrição.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei. Não haverá, por parte da São Paulo Turismo, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento, a veracidade e fidedignidade das informações solicitadas.

2.3. Todos os inscritos neste processo deverão apresentar a documentação solicitada, nas inscrições, nas provas e nas convocações. A inscrição não os desobriga de atender o regulamento previsto no edital do processo.

2.4. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o documento de identidade original.

2.5. O candidato deverá acompanhar se a inscrição foi processada.

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Após término do período de inscrição, não serão consideradas alterações e/ou complementação nos dados fornecidos.

2.8. A pessoa portadora de deficiência física, sensorial ou mental é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido na Lei Municipal 13.398/02, e a eles serão reservadas 1 (uma) das vagas existentes para cada cargo e das que surgirem dentro da validade deste processo.

2.8.1 O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar declaração descritiva da deficiência de que é portador, acompanhada de atestado médico especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a sua provável causa.

2.8.2. Os candidatos portadores de deficiência poderão, nos termos do presente Edital, concorrer ao cargo divulgado em igualdade com os demais candidatos.

2.8.3. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, classificados e aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela São Paulo Turismo, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

2.8.4. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

2.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Avaliações deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e ainda, enviar até o dia 06 de agosto de 2015 imprimeiramente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para Gerência de Recursos Humanos da São Paulo Turismo, Av. Olavo Fontoura 1209 – Santana – 02012-021 São Paulo SP, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.

2.9.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.spturis.com, na ocasião da divulgação do Comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

2.10. De acordo com a Lei Municipal nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 54.949, de 21 de março de 2014, será considerado negro, negra ou afrodescendente, o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição para a seleção pública pelas cotas raciais, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a eles serão reservadas 3 (três) das vagas existentes para cada cargo e das que surgirem dentro da validade deste processo.

2.10.1. A opção pela participação na seleção pública por meio da reserva de vagas garantida pela Lei nº 15.939, de 2013, é facultativa.

2.10.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção pública e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10.3. Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes que optarem pela reserva de vagas de que trata este item, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.10.4. O candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado dentro do número de vagas reservadas que desistir da admissão ou, ainda, que for considerado inapto terá sua vaga preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

2.10.5. Não havendo candidatos negros, negras ou afrodescendentes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10.6. Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas e para as vagas reservadas nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002.

##### 3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1. A Avaliação de Conhecimentos constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas uma única resposta correta;

3.1.1. Os assuntos versarão sobre os itens contidos no Anexo I deste Edital - Conteúdo Programático.

3.2. Para o cargo de Operador de Caixa, a Avaliação de Conhecimentos constará dos seguintes conteúdos e respectivo número de questões:

a) 8 (oito) questões de Língua Portuguesa;  
b) 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades, Matemática, Lógica);  
c) 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos.

3.3. Para o cargo de Orientador de Tráfego para Estacionamento, a Avaliação de Conhecimentos constará dos seguintes conteúdos e respectivo número de questões:

a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;  
b) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades, Matemática, Lógica);

##### 4. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

4.1. A realização da Avaliação de Conhecimentos está prevista para o dia 25/08/2015. As informações sobre data, horário e local estarão disponíveis no endereço eletrônico www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade a partir do dia 17/08/2015, através do Comunicado de Convocação.

4.2. Ao candidato só será permitida a participação nas Avaliações na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 4.1.

4.3. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das provas.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;  
b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5. As Avaliações terão início no horário e local estipulado no Comunicado de Convocação, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese em caso de ausência do candidato.

4.6. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das Avaliações portando material de consulta nem aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude.

4.7. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá a duração de 3 (três) horas.

4.7.1 Iniciadas as Avaliações, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início das Avaliações.

4.8. Para a realização das Avaliações, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.8.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.8.2. Ao terminar as Avaliações, o candidato entregará ao fiscal as folhas de resposta, cedida para a execução da avaliação.

4.9. O gabarito das questões da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade, a partir do dia 26/06/2015.

##### 5. CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

5.2. A nota em cada questão da Prova Objetiva será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

5.3. Serão considerados habilitados os candidatos que atingirem o mínimo de 40% de acertos e não zerarem em nenhum conteúdo da Prova Objetiva.

5.4. A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.5. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso);  
b) tiver maior idade.

5.6. O candidato não habilitado na Avaliação de Conhecimentos será eliminado do processo seletivo.

##### 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade.

6.2. A classificação final dos candidatos na seleção pública dar-se-á de acordo com a pontuação obtida, conforme disposto neste edital.

6.3. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em 3 (três) listas, contendo:

I - a primeira, a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência, na forma da Lei nº 13.398, de 2002, e dos candidatos aprovados negros, negras ou afrodescendentes;

II - a segunda, apenas a classificação das pessoas com deficiência;

III - a terceira, apenas a classificação dos candidatos aprovados negros, negras e afrodescendentes, observada a equidade de gênero.

##### 7. RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto a:

a) gabarito da Avaliação de Conhecimentos;  
b) resultado da Avaliação de Conhecimentos.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, após a data de divulgação de cada um dos eventos previstos no subitem 7.1 deste Edital.

7.3. Todos os recursos devem ser devidamente fundamentados e protocolados junto a São Paulo Turismo S.A., na Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 – Prédio Telecom – São Paulo, SP, das 10h00 às 15h00.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.) ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.3.

7.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.6. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso  
Processo Seletivo: São Paulo Turismo  
Candidato ao cargo de: \_\_\_\_\_

Número do Edital: 003/2015

Fase: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica, clara, consistente e objetiva do pleito.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

7.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da Avaliação de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da Avaliação de Conhecimentos serão divulgadas em dois dias úteis, no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade, quando da divulgação do gabarito definitivo.

##### 8. PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições para contratação dos aprovados:

a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;

b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;

c) Ter idade mínima de 18 anos;  
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;  
e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

f) Não possuir antecedentes criminais;

g) Não ter sido empregado efetivo da São Paulo Turismo nos últimos 6 (seis) meses e atender o que dispõe a Lei Municipal 10.793/89 no parágrafo 2º do artigo 3º, sendo vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato por prazo determinado.

h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;

i) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, inciso XVI da Constituição Federal.

8.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.3. Será informado ao empregado temporário os dias e horários de trabalho.

8.4. Se o candidato for classificado em mais de uma lista, deverá ser obedecida a seguinte ordem:

I – nomeação pelas vagas destinadas à ampla concorrência, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;

II – nomeação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;

III – nomeação pelas vagas reservadas a candidatos negros, negras ou afrodescendentes, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação.

8.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 8.4, será admitido o candidato subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.

8.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O Candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.

8.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.

##### 9. DOCUMENTOS

9.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho - CTPS, já com baixa do último emprego;

- 1 foto 3x4 colorida (recente);  
- Cédula de Identidade (RG);  
- Cadastro de Identificação do Contribuinte (CPF);  
- Título Eleitoral;

- Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral;

- Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);

- Certificado de quitação militar;

- Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente);

- Certidão de Casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);

- Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

- Comprovante de Aposentadoria;

- Comprovante de Escolaridade;

- Atestado de Antecedentes Criminais.

9.2. A ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

##### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.

10.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

10.4. A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

10.5. A inexistência das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
CARGO: OPERADOR DE CAIXA  
LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação; redação oficial; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: ATUALIDADES: Noções sobre cenários e tendências do desenvolvimento econômico, social, político e ambiental do país e do mundo. MATEMÁTICA: Matemática básica, regras de três; percentagem; juros; conjuntos: conceito, tipos e operações; problemas métricos, retas e circunferências. LÓGICA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões que simulam a rotina do trabalho diário (Técnicas de atendimento, rotinas administrativas, recebimento de numerário, reconhecimento de cédulas do Real).

CARGO: ORIENTADOR DE TRÁFEGO PARA ESTACIONAMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação; redação oficial; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: ATUALIDADES: Noções sobre cenários e tendências do desenvolvimento econômico, social, político e ambiental do país e do mundo. MATEMÁTICA: Matemática básica, regras de três; percentagem; juros; conjuntos: conceito, tipos e operações; problemas métricos, retas e circunferências. LÓGICA.

## EDITAIS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28.7.2015

##### RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS EM PUBLICIDADE REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2015, DADOS SOBRE LIQUIDAÇÕES NO MESMO PERÍODO.

|                                                           |                |  |
|-----------------------------------------------------------|----------------|--|
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Publicidade Institucional</b> |                |  |
| Onde se leu:                                              |                |  |
| “AUTARQUIAS...”                                           |                |  |
| “SPTURIS – São Paulo Turismo S/A                          | R\$ 0,00”      |  |
| “EMPRESAS...”                                             |                |  |
| “CET – Cia. De Engenharia de Tráfego                      | R\$ 15.312,05” |  |
| Leia-se:                                                  |                |  |
| “EMPRESAS...”                                             |                |  |
| “SPTURIS – São Paulo Turismo S/A                          | R\$ 0,00”      |  |
| “CET – Cia. De Engenharia de Tráfego                      | R\$ 0,00”      |  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Publicidade Legal</b>         |                |  |
| Onde se leu:                                              |                |  |
| “AUTARQUIAS...”                                           |                |  |
| “SPTURIS – São Paulo Turismo S/A                          | R\$ 79.835,60” |  |
| Leia-se:                                                  |                |  |
| “EMPRESAS...”                                             |                |  |
| “SPTURIS – São Paulo Turismo S/A                          | R\$ 82.216,92” |  |

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-138**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
ENDERECO: VIADUTO DO CHA, 15 - 5 ANDAR  
**2015-0.000.314-6 MUNICIPIO DE SAO PAULO**  
APENACAO:AP.11.020.0031/2015 11. 20- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:03.330.048/0001-56 HELIMARTE TAXI AEREO LTDA EMPENHO:4.273/2015 CONTRATO:202014-SGM TIPO:MULTA MULTA:R\$4.550,00 APLICACAO DE PENA PECUNIARIA PREVISTA NO ITEM 8.2.3 DO CONTRATO N . 20/2014-SGM, PARA EMPREA HELIMARTE TAXI AEREO LTDA - CNPJ N . 03.330.048/0001-56, NO VALORTOTAL DE R\$ 4.550,00.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

##### ATA DA 117ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

Aos 03 de agosto de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 117ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patrícia Guilharducci, de SGM/AT; Raymundo Augusto do Nascimento Filho, Suplente de SF; Willian Fernandes, Suplente de SMRG; Zilda Aparecida Petrucci, Suplente de SMG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima décima quinta reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

| OFÍCIO | SECRETARIA | NOME                               |
|--------|------------|------------------------------------|
| 432    | SDTE       | REGINA APARECIDA NASCIMENTO        |
| 112    | SEL        | TAIS ANGELICA MAZIERO              |
| 174    | SEME       | JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS            |
| 341    | SES        | ZINDZI SILVA GONÇALVES DOS SANTOS  |
| 358    | SES        | CARMEN CABALLERIA FERREIRA         |
| 358    | SES        | HELENO PEREIRA MATOS               |
| 379    | SES        | MARIANA LAURA LETTIS               |
| 886    | SF         | ALINE SIMONCELLI MARTINS           |
| 94     | SGM        | ALINE MARY VINCI DA SILVA          |
| 54     | SIURB      | WANDER RODRIGUES FERNANDES         |
| 154    | SMADS      | MARIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA    |
| 212    | SMC        | MARISABEL LESSI MELLO              |
| 213    | SMC        | ANNA KASSIA KARBAS CASTRO          |
| 213    | SMC        | MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 213    | SMC        | SANDRA MARIA BELARMINO             |
| 217    | SMC        | KATIANNE PEREIRA DA SILVA E SILVA  |
| 217    | SMC        | MELINA ISABEL CAMPANINI            |
| 217    | SMC        | ANGELA MARIA ARANTES FIGUEIREDO    |
| 220    | SMC        | MARIA DAS DORES FREITAS            |
| 220    | SMC        | PRISCILA MACHADO LIMA              |
| 231    | SMC        | LETICIA CRISTINA ANDRADE SOARES    |
| 232    | SMC        | RITA DE CÁSSIA DANGELO             |

|      |       |                                        |
|------|-------|----------------------------------------|
| 237  | SMC   | CAROLINA MONFORTE BRESSANE SABADIN     |
| 336  | SMDHC | DANILO FAGUNDES VITTORETE              |
| 337  | SMDHC | ELIANE APARECIDA VIEIRA DA MACENA      |
| 338  | SMDHC | WILLIAM MENDES LIRA                    |
| 339  | SMDHC | SABRINA DE CASTRO AMARAL               |
| 340  | SMDHC | THAIS DA SILVA GONÇALVES               |
| 341  | SMDHC | FELIPE SALES FARIAS                    |
| 342  | SMDHC | FERNANDA COSTA BARRETO                 |
| 344  | SMDHC | TATIANE PEREIRA                        |
| 345  | SMDHC | MARCELO ALMEIDA PEREIRA                |
| 348  | SMDHC | MARIA LUIZA GOMES DA SILVA AZEVEDO     |
| 349  | SMDHC | JOÃO LEONARDO VOLPI ANTONINI           |
| 341  | SMDU  | CAIO RIOEI YAMAGUCHI FERREIRA          |
| 1214 | SME   | ARMANDO FERREIRO RODRIGUES             |
| 1378 | SME   | ALVARA BIANCA TEIXEIRA                 |
| 1378 | SME   | MARCELO CORREA AYRES                   |
| 1378 | SME   | AVELINO APARECIDO ALVES                |
| 1386 | SME   | TOME HITALO ALVES MACIEL               |
| 1386 | SME   | JOSIVAL FELICIO DE OLIVEIRA            |
| 1392 | SME   | TATIANA BATISTA CASCARANO              |
| 1397 | SME   | ALVARO JOSE DE CASTRO E SILVA          |
| 1398 | SME   | ANDREIA CANEVER RAMOS REGADAS          |
| 1399 | SME   | ROSANA RODRIGUES DA SILVA              |
| 1400 | SME   | NEUSA MARIA MECENERO                   |
| 1404 | SME   | REGINA BISPO DOS SANTOS                |
| 1406 | SME   | ROSANA AGUIAR DIAS                     |
| 1407 | SME   | MARCOS MEDEIROS DANTAS                 |
| 1407 | SME   | MAURICIO OSORIO GONÇALVES              |
| 1407 | SME   | MARISTELA BARDI                        |
| 1408 | SME   | LUCIANA GARCIA DA COSTA                |
| 1410 | SME   | ANA PAULA COSTA ROCHA                  |
| 1415 | SME   | CARLA DAMISKI TEIXEIRA DE CASTRO       |
| 1416 | SME   | VANESSA GUIMARAES DA SILVA             |
| 1417 | SME   | CRISTINA HELENA DE SOUZA TEICHNER      |
| 1418 | SME   | KARINA NASTRI PEREIRA                  |
| 1419 | SME   | MARCIA FONSECA DE ALMEIDA              |
| 1421 | SME   | ANDREI CERQUEIRA FRANCO                |
| 1425 | SME   | VANIA FILOMENA FAZENDA VILLELA MARTINS |
| 1426 | SME   | AUDELIANA MENDONCA BEZERRA             |
| 37   | SMPED | VERA SOELI MION SALLES                 |
| 403  | SMPIR | JOSÉ CARLOS CARDOSO                    |
| 311  | SMS   | PAULO CESAR DA SILVA                   |
| 314  | SMS   | GRACIANA DAGMAR DE LIMA                |
| 340  | SMS   | MARIA GORETTI VIEIRA MENDONÇA          |
| 355  | SMS   | ERIC RAPHAEL REIS                      |
| 359  | SMS   | JOÃO PAULO RODRIGUES TOMÉ              |
| 360  | SMS   | REGINALDO BORTOLATO                    |
| 362  | SMS   | PIETRO VAROLI                          |
| 363  | SMS   | GISELE LOPES DE OLIVEIRA               |
| 364  | SMS   | DAMARIS MARTINS DE GODOY               |
| 368  | SMS   | ELAINE PEREIRA DA SILVA                |
| 369  | SMS   | SYLVIA ELIZABETH SANNER                |
| 1227 | SMSP  | ADAILSON DE OLIVEIRA                   |
| 1263 | SMSP  | MIRIAN FURTADO QUERO                   |
| 1289 | SMSP  | MARCELO DE SOUZA MORA                  |
| 1294 | SMSP  | ALEXANDRE BONIOLLO MOREIRA             |
| 1296 | SMSP  | MARCOS ROBERTO FERNANDES GOLÇALVES     |
| 1305 | SMSP  | MARIA LUIZA FERNANDES VARAGO           |
| 1311 | SMSP  | ALEXANDRE EDUARDO SILVA                |
| 1312 | SMSP  | BERNARDETE EVANGELISTA DA SILVEIRA     |
| 1322 | SMSP  | ROSETE PEREIRA RODRIGUES               |
| 1331 | SMSP  | MARCO ANTONIO ALVES DAMIANI            |
| 1333 | SMSP  | WILLIAN DE VUONO                       |
| 164  | SMSU  | RITA DI GILIO                          |
| 185  | SMSU  | DANIELE JENNIFER MOREIRA DIAS DO CARMO |
| 139  | SNJ   | DINEIDE LUCIA DA COSTA GOMES           |
| 145  | SNJ   | FABIANA TORRES DE AGUIAR ARAUJO        |
| 146  | SNJ   | ALVARO LOPES PINHEIRO                  |
| 149  | SNJ   | MARIA ISABEL BASILE                    |
| 149  | SNJ   | CLAUDIA APARECIDA ARCANJO              |
| 150  | SNJ   | MARIA FERNANDA SCHMIDT PROVENZA        |
| 151  | SNJ   | SIMONE VAZ DE OLIVEIRA PENTEADO        |
| 152  | SNJ   | PRISCILA MORETO DE PAULA               |
| 156  | SNJ   | RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA             |
| 158  | SNJ   | ADELITO JOSÉ DA SILVA                  |
| 150  | SVMA  | ELISANGELA DA SILVA                    |
| 178  | SVMA  | ANA BEATRIZ MIRAGLIA                   |

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

| OFÍCIO | SECRETARIA/ÓRGÃO | NOME                             |
|--------|------------------|----------------------------------|
| 041    | PRODAM           | CARMEN VALERIA ANNUNZIATO BARBAN |
| 102    | AHM              | ONORIO ANTONIO DOS SANTOS NETO   |

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

| EXPEDIENTE | SECRETARIA/ÓRGÃO | NOME                |
|------------|------------------|---------------------|
| 93         | SGM              | JOAO PAULO ALUÍZIO. |

4. Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/Assessoria Jurídica:

| OFÍCIO | SECRETARIA/ÓRGÃO | NOME                      | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 157    | SNJ              | CLARISSA MARCONDES MACEA  | Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 3148/2013 – SNJ/G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13- PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada. |
| 148    | SVMA             | DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO | Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 3148/2013 – SNJ/G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13- PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada. |
| 148    | SVMA             | VANESSA ANDREOLI          | Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 3148/2013 – SNJ/G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13- PGM AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada. |

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continuam vínculos familiares abaixo discriminados:

| OFÍCIO | SECRETARIA | NOME                 |
|--------|------------|----------------------|
| 212    | SMC        | JAMES DE LEMOS ABREU |

6. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

| OFÍCIO | SECRETARIA/ÓRGÃO | NOME                                 |
|--------|------------------|--------------------------------------|
| 114    | SEL              | GILCILENE ALVES DA SILVA.            |
| 1405   | SME              | EBELSIONE PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO. |
| 1332   | SMSP             | MARCOS PAULO DA COSTA                |

7. Foi apresentada a Ata da 116ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (116ª ATA COMAP).

|                                                                  |        |            |
|------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| MEMBROS                                                          | ÓRGÃO  | ASSINATURA |
| LUIS EDUARDO PATRONE REGULES                                     | SGM    |            |
| TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO                                       | SGM/AT |            |
| PATRICIA GUILHARDUCCI                                            | SGM/AT |            |
| RAYMUNDO AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO                             | SF     |            |
| WILLIAN FERNANDES                                                | SMRG   |            |
| ZILDA APARECIDA PETRUCCI                                         | SMG    |            |
| FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM |        |            |

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GCMI

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2014, concede o registro para a VIVACE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA., para o Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Vivace Residencial Para Idosos LTDA., sob nº GCMI/0038/15 em 04 de agosto de 2015, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2014, concede o registro para a QUALITÁ ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA–ME, para o Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Qualidade Assistência a Saúde LTDA–ME, sob nº GCMI/0039/15 em 04 de agosto de 2015, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2014, concede o registro para a CASA DE REPOUSO MOOCA SANTA MADALENA LTDA – EPP, para o Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Mooca Santa Madalena LTDA – EPP, sob nº GCMI/0040/15 em 04 de agosto de 2015, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2014, concede o registro para a VILLA DEL POZO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA-EPP, para o Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Villa Del Pozo, sob nº GCMI/0041/15 em 04 de agosto de 2015, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2014, concede o registro para a VÍVERE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA., para o Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Viverê Residencial para Idosos LTDA., sob nº GCMI/0042/15 em 04 de agosto de 2015, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2014, concede o registro para a CASA DE REPOUSO SAYED LTDA–ME, para o Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Sayed LTDA–ME, sob nº GCMI/0043/15 em 04 de agosto de 2015, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

##### ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Aos 02 de agosto de 2015, a Comissão eleitoral para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude da Cidade de São Paulo reuniu-se para iniciar a apuração dos votos do pleito, às 23:39, na sede da incubadora de projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Débora Costa, membro da Comissão, solicitou a palavra e apresentou dois recursos que foram apresentados por Daniel Cruz de Jesus e Jonathan de Jesus cruz, os quais solicitaram a impugnação das urnas de São Mateus e do CEU Heliópolis respectivamente. Após, a Comissão Eleitoral debateu e deliberou pela rejeição de ambos os recursos por 4 votos contra, 2 votos a favor e 1 abstenção. Após o resultado a Srta. Débora Costa pediu a palavra e anunciou sua saída da Comissão Eleitoral. Superados os debates anteriores, passamos à leitura das atas das urnas, não havendo nenhuma ocorrência grave. A comissão eleitoral deliberou por iniciar a apuração de todas as urnas. Apuradas as urnas sem maiores transtornos o resultado é o que Consta na Planilha anexa.

Cláudio Aparecido Silva – Coordenador de Juventude  
Débora Costa da Silva – representante da sociedade civil  
Oswaldo Lemos – representante do governo municipal  
Débora Pereira – representante do legislativo municipal  
Léa Marques – representante da sociedade civil  
Kamila Gomes Fonseca – representante da sociedade civil  
Ademir Mota – representante da sociedade civil

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### CONVOCAÇÃO

**Processo Administrativo nº2015-0.028.758-6**  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - SMPED.

ASSUNTO: Termo de Contrato nº004-SMPED/2015 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coperagem, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de material.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Despacho de Homologação publicado no D.O.C do dia 15 de julho de 2015 na página 6, **CONVOCO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o representante legal da Empresa Contratada, SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAIS E RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.325.983/0001-12 para **comparecer a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (SMPED) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação, a fim de assinar o Termo de Contrato nº 004-SMPED/2015 e retirar a Nota de Empenho.**

## ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

##### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-138

**SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO**  
ENDERECO: RUA ATUCURI 699  
**2014-0.051.749-0 LUCIANA DE ANDRADE LOPES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.059.834-2 ALECIO MARCON**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.315.001-6 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.324.518-1 MAYARA SILVA PAIXAO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## BUTANTÃ

#### GABINETE DA SUBPREFEITA

##### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-138

**SUBPREFEITURA DO BUTANTA**  
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201  
**2012-0.310.027-9 RAPHAEL SANTANA MELO DOS SANTOS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.221.792-1 ALCIR CARLOS CALUX**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.378.069-7 GIOVANNA EUVIRA LANDI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.228.574-0 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2015-0.164.170-7 ALCIR CARLOS CALUX**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CAMPO LIMPO

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

##### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-138

**SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**  
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65  
**2014-0.344.103-7 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .  
**2015-0.191.149-6 MARINO BERNARDINI**  
APRESENTAR: COPIAS SIMPLES DAS NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS OU DA CON TRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, SE HOUVER; DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INS TRUEM O REQUERIMENTO SÃO VERDADEIROS.

**2015-0.193.577-8 ERNESTO DE FREITAS RODRIGUES**  
A) CÓPIA SIMPLES DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CASO CADASTRO NACIONAL DAPESSOA JUTÍDICA - CNPJ.NO CASO DE PESSOA JURÍDICA,OU DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, NO CASO DE PESSOA FÍSICA;B)CÓPIAS SIMPLES DAS NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS OU DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, SE HOUVER; C) PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA,NO CASO DE REPRESENTANTE LEGAL.

**2015-0.194.465-3 DAVI SOUSA FRAGOSO**  
APRESENTAR: FOTOS COM DATA EM QUE FOI TIRADA, COMPROVANDO A REGULARIDADE QUANDO SE TRATAR DE PASSEIO PÚBLICO OU FECHAMENTO, UMA DAS FOTOGRAFIAS DEVERÁ IDENTIFICAR, NECESSARIAMENTE, A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL; CÓPIAS SIMPLES DAS NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS OU DA CON-TRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SE HOUVER;

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.0.163.878-1**  
**OBJETO:** Aquisição de Lajes de Concreto Armado.  
**DESPACHO:**

I. Tendo em vista os elementos constantes do processo, e, sendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força do Decreto 54.102/13, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da LeiMunicipal nº 13.399/02 e Decreto Municipal nº 42.325/02, AUTORIZO a abertura do certame licitatório, nos termos dos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 combinado com o artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 46.662/05. Ainda, nos termos do artigo 3º,inciso II do Decreto Municipal nº 46.662/05, APROVO a minuta de edital, constante do presente, cujo objeto consiste na aquisição de lajes de concreto armado para boca de lobo, para serem usados nas unidades subordinadasa Subprefeitura Campo Limpo, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do anexo I do Edital.  
Onerará a dotação orçamentária nº 57.10.15.452.3022.2 .341.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 43.442/15 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

#### CIDADE TIRADENTES

##### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### Supervisão de Finanças